



ANS - nº 324159

CNPJ: 57.214.900/0001-59

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2023

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2023, apresentado em sua íntegra aos cooperados em assembleia geral ordinária de 23 de março de 2024, relativo à prestação de contas anual elaboradas em consonância a Lei 5764/71, o estatuto social, com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis e às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

A-) Política de destinação das sobras: A destinação das sobras, na sociedade cooperativa, é definida em Assembleia Geral Ordinária, por força do disposto na norma de regência específica, Lei 5.764/71. O Conselho de Administração da UNIMED ALTA MOGIANA mantém a política de propor a Assembleia à retenção de sobras líquidas, mantendo à no Patrimônio Líquido, visando garantir maior segurança e solidez da operadora, a suficiência econômico-financeira, sua capacidade de investimento e solvência.

B-) Negócios sociais e principais fatos internos e externos que tiveram influência na “performance” da sociedade ou no resultado do exercício; principais fatos internos: Indicadores assistenciais;

Negócios sociais:

Após a análise global da carteira de beneficiários e diante da necessidade de proceder com o reequilíbrio econômico dos contratos, nossa Operadora intensificou a ação de Reposicionamento de Mercado, buscando junto às empresas contratantes reajustes baseados na utilização assistencial efetiva do plano de saúde pautada nos pilares de qualidade, eficiência e efetividade.

Além disso, visando aprimorar a qualidade e a eficiência dos cuidados de saúde providos aos nossos beneficiários, procedemos com a ampliação do UNILAB – Laboratório Unimed, com a inauguração de um novo Posto de Coleta em Sales Oliveira/SP - cidade atuante em nossa área de abrangência contratual. A abertura da 2ª unidade do Centro Multidisciplinar Unimed também representou outro marco importante, reafirmando nosso compromisso com a oferta de atendimento especializado e de alta qualidade para crianças que necessitam de intervenção multidisciplinar.

Em uma inovação significativa para 2023, introduzimos a figura do médico hospitalista em nossa rede. Esta iniciativa visa uma gestão mais eficaz dos casos assistenciais, garantindo um monitoramento mais



ANS - nº 324159

CNPJ: 57.214.900/0001-59

próximo e personalizado dos pacientes internados. O papel do médico hospitalista é fundamental para elevar o padrão de nosso atendimento, assegurando cuidados de saúde de excelência e, ao mesmo tempo, contribuindo para a redução dos custos operacionais, alinhando-se às melhores práticas de gestão em saúde.

Além das importantes iniciativas já mencionadas, em 2023, conseguimos implementar um marco significativo na valorização dos nossos médicos cooperados: Reajuste de 10% no Honorário Médico. Esta decisão reflete nosso compromisso constante com a qualidade e a excelência no atendimento, reconhecendo o papel fundamental que nossos médicos desempenham na entrega de cuidados de saúde de alto padrão.

O aumento nos honorários médicos é uma medida que vai além do reconhecimento financeiro; é uma afirmação de nosso empenho em manter um ambiente de trabalho que valoriza a dedicação, o conhecimento técnico e a humanização dos serviços prestados. Entendemos que para sustentar um atendimento de saúde excepcional, é crucial investir na satisfação e no bem-estar dos profissionais que, todos os dias, comprometem-se com a saúde e a vida dos nossos beneficiários.

Essa iniciativa de reajuste salarial é parte integrante da nossa estratégia para assegurar que continuemos a atrair e reter talentos médicos de alta qualidade, fundamentais para a manutenção dos nossos padrões de excelência e para a perpetuação da confiança depositada em nós por nossos beneficiários. A implementação desse reajuste, juntamente com a expansão de nossos serviços próprios, a introdução do médico hospitalista e o reequilíbrio econômico de nossos contratos, são ações que, em conjunto, solidificam nosso compromisso com a excelência em saúde e o bem-estar de todos que dependem de nossos serviços.



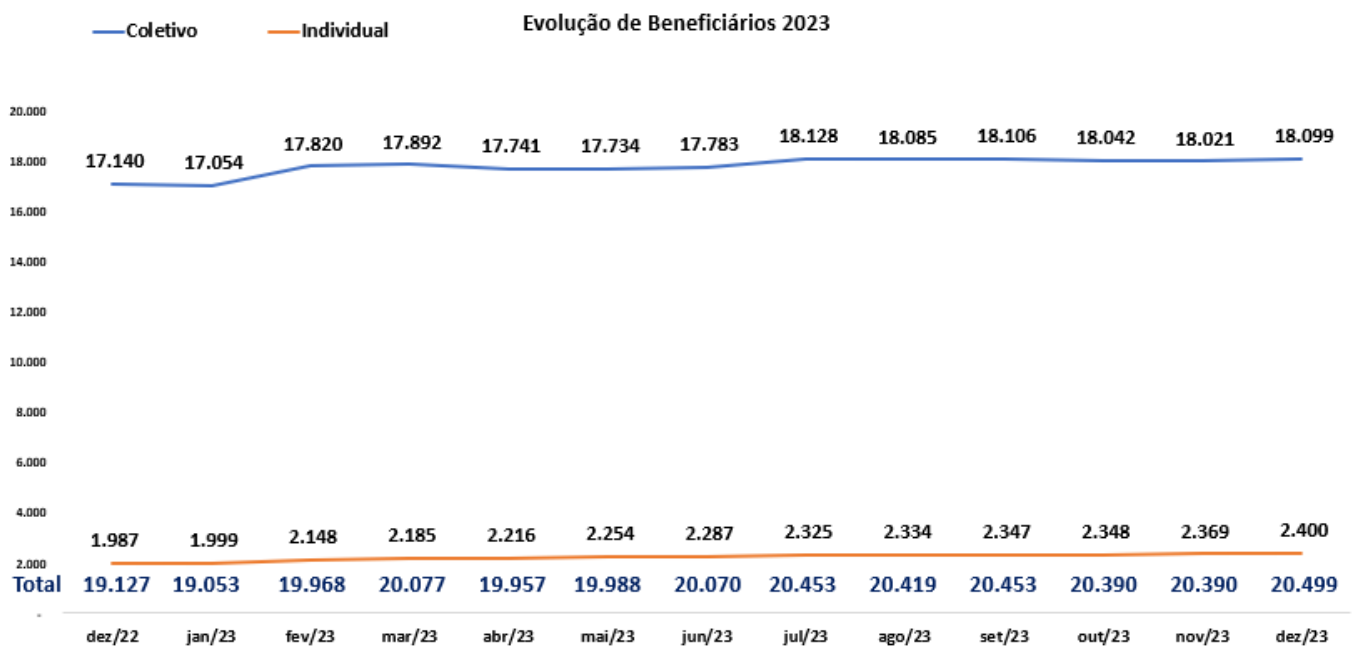
ANS - nº 324159

CNPJ: 57.214.900/0001-59

-**Contraprestações Líquidas:** Mesmo com todo cenário adverso apresentado em 2023 o crescimento das contraprestações foi de 19,5%.

-**Eventos Assistenciais Líquidos:** Houve um aumento nos eventos assistenciais da ordem de 26,0%.

- **Beneficiários:** A operadora encerrou o ano de 2023 com 20.499 beneficiários.



Fonte: ANS.

- **PROMOPREV** - Programas de Promoção à Saúde e Prevenção de Riscos de Doenças: Manutenção de dois programas registrados e aprovados pela ANS denominados “Grupo de Diabetes” e “Atenção a Gestantes”, que visam melhorar as condições de saúde dos beneficiários e equacionar os custos assistenciais, evitar desperdícios, melhorar a resolutividade e diminuir a incidência de efeitos adversos.

- **NDH - Núcleo de Desenvolvimento Humano:** O ano de 2023 foi um período de notável avanço e desenvolvimento da nossa instituição, reafirmando o compromisso com a excelência e a inovação. Dentre as iniciativas mais marcantes, destacam-se: **I. Happy Hour - Fique por dentro:** Eventos de integração que se destacaram por preceder assuntos de extrema importância, com destaque para temas como "Cenário



ANS - nº 324159

CNPJ: 57.214.900/0001-59

Macroeconômico e investimentos” e “Estratégia da Drogaria Total e Farmácia Unimed”. Esses encontros não apenas promoveram a integração entre nossos médicos cooperados, mas também ampliaram o conhecimento em áreas vitais para o desenvolvimento e a sustentabilidade de nossa organização; **II. Evento Repensar Unimed:** Este evento contou com a presença de nomes de grande relevância do Sistema Unimed, culminando com a inspiradora palestra "A vida é um jogo", ministrada pelo esportista Tande. A iniciativa reforçou a importância da inovação e da adaptação constante diante dos desafios do setor de saúde. **III. Integração em comemoração ao Dia do Médico e Festa de Final de Ano:** Foram momentos de celebração e reconhecimento, essenciais para fortalecer os laços e o sentimento de pertencimento entre todos os envolvidos em nossa operação. **IV. Comemoração de 50 anos do Grupo Intelli:** A comemoração do meio século de uma das nossas maiores empresas parceiras, o Grupo Intelli, simbolizou também a durabilidade e a solidez das relações que construímos.

No tocante à área de Gestão de Pessoas, deu-se início do trabalho de Produtividade com consultoria especializada no assunto. Além disso, houve o start na implantação do escritório de qualidade, alinhados à Gestão de Projetos, que marcam um importante avanço em nossa busca pela excelência operacional.

Por fim, nossa Operadora consolidou a implantação da adoção de práticas mínimas de governança corporativa, conforme disposto na RN 518/2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), refletindo nosso compromisso com a transparência e a eficiência.

Esses desenvolvimentos refletem o empenho e a dedicação de todos os envolvidos em nossa instituição, evidenciando um ano de grandes realizações e avanços significativos na direção de nossos objetivos e valores.

Resultado da Operação: Os resultados são frutos de esforços conjuntos de cooperados e colaboradores, que foram fundamentais em superar os desafios da Saúde Suplementar e o aumento de demandas e dos custos assistenciais, associado à retração econômica.



ANS - nº 324159

CNPJ: 57.214.900/0001-59

As ações voltadas ao controle e contenção dos custos assistenciais, tais como monitoramento efetivo de pacientes internados e à ampliação das ações em programas de promoção e prevenção em saúde foram fundamentais para consolidação do resultado.

Ademais, com o grande êxito no processo de negociação na ação de Reposicionamento de mercado junto as empresas conseguimos demonstrar a qualidade dos serviços assistenciais que resultaram no aumento significativo das nossas receitas.

Principais fatos Externos: No decorrer do ano de 2023, a performance da nossa Operadora foi influenciada por uma série de fatores externos que moldaram significativamente o cenário operacional e estratégico do setor de saúde. Esses elementos, que vão desde tendências demográficas até mudanças regulatórias, desempenharam um papel crucial no desempenho e na direção da nossa organização.

Envelhecimento Populacional: O contínuo envelhecimento da população teve um impacto direto em nossas operações, aumentando a demanda por serviços de saúde voltados para doenças crônicas, cuidados geriátricos e intervenções de longo prazo. Este fenômeno reforçou a necessidade de adaptar nossos serviços e estratégias para atender às necessidades específicas desse segmento da população.

Incorporação de Tecnologia e Novos Procedimentos: A rápida incorporação de tecnologias médicas e novos procedimentos, como os imunobiológicos e a terapia CAR-T cell, impulsionou mudanças nos padrões de tratamento e nas expectativas dos pacientes. Este avanço tecnológico exigiu investimentos em infraestrutura, treinamento de equipe e adaptação de processos para garantir a prestação de serviços de ponta e acessíveis.

Inclusão de Procedimentos no Novo Rol da ANS: A atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), com a inclusão de novos procedimentos como imunobiológicos, teve um impacto direto em nossa operação, exigindo ajustes em nossos contratos, precificação e gestão de recursos para garantir a cobertura adequada aos nossos beneficiários.



ANS - nº 324159

CNPJ: 57.214.900/0001-59

Judicialização e Ressarcimento ao SUS: A crescente judicialização da saúde e as demandas por ressarcimento ao Sistema Único de Saúde (SUS) colocaram pressão adicional sobre nossos recursos financeiros e administrativos. Isso exigiu uma abordagem proativa na gestão de processos judiciais e na otimização dos mecanismos de ressarcimento para mitigar riscos e custos associados.

Oncologia e Autismo: O aumento na incidência de casos oncológicos e a maior conscientização sobre o autismo destacaram a importância de oferecer serviços especializados e integrados nessas áreas. O desenvolvimento de programas de tratamento multidisciplinares e a ampliação da cobertura para serviços relacionados a essas condições foram essenciais para atender às necessidades emergentes dos pacientes e suas famílias.

Concorrência: O mercado altamente competitivo da saúde desafiou nossa operadora a diferenciar-se por meio de inovação, qualidade e excelência no atendimento. A concorrência acirrada destacou a importância de aprimorar constantemente nossos serviços, fortalecer parcerias estratégicas e aprimorar a experiência do paciente para garantir nossa relevância e crescimento contínuo no mercado.

Em face desses desafios e oportunidades, nossa Operadora demonstrou resiliência e capacidade de adaptação, implementando estratégias ágeis e inovadoras para enfrentar as demandas em constante evolução do setor de saúde e garantir a entrega de cuidados de qualidade aos nossos beneficiários.

Riscos de Sustentabilidade: Foi necessário a adoção de prática de controles internos visando minimizar o risco à sustentabilidade da nossa Operadora. Fizemos investimentos na estrutura assistencial da Atenção Integra à Saúde visando proporcionar mais qualidade de vida e bem-estar para a carteira dos nossos beneficiários, reduzindo despesas com procedimentos repetitivos ou desnecessários e obtendo um seguimento fiel do beneficiário dentro do sistema de saúde.



ANS - nº 324159

CNPJ: 57.214.900/0001-59

Atrelado ao conceito da Atenção Integral à Saúde, também foram realizadas ações relevantes nos programas internos de promoção e prevenção à saúde.

Ademais, otimizamos nossos sistemas de informação a fim de possibilitar a coleta fidedigna de informações relevantes que auxiliam no combate ao aumento da sinistralidade, tão necessária para a manutenção equilibrada da saúde financeira da Cooperativa.

Por fim, a manutenção e aprimoramento do nosso modelo de remuneração, conhecido como “Captation”, tem se revelado uma estratégia de sucesso para a operadora, especialmente com a integração da Remuneração Variável por Indicadores Assistenciais (Performance) e o Programa de Bonificação. Essas iniciativas são essenciais para incentivar e recompensar a entrega de cuidados de saúde de alta qualidade, ao mesmo tempo em que promovem a eficiência dos custos.

C-) Reorganizações societárias e/ou alterações de controle direto ou indireto; não houve reorganização societária e ou alteração de controle direto ou indireto na Unimed ALTA MOGIANA.

D-) Perspectivas e planos da administração para o exercício seguinte; O Conselho de Administração trabalhará, em 2024 com as seguintes medidas: - Continuidade do Programa de remuneração variável por indicadores assistenciais (Performance) - Fortalecimento de Governança Corporativa e Compliance; - Maior integração e controle dos custos e busca contínua pela qualidade assistencial. - Dar continuidade a ações de proporcionar serviços de saúde de alta qualidade a nossos beneficiários.

E-) principais investimentos realizados, objetivo, montantes e origens dos recursos alocados, inclusive aqueles voltados aos programas de promoção e prevenção à saúde.

Em 2023 houve a consolidação dos serviços próprios da Unimed, como o UNILAB – Laboratório Unimed - e o Centro Multidisciplinar, unidade montada para atendimento especializado para crianças com necessidades de intervenção multidisciplinar (Transtorno de Espectro Autista) adequada e de qualidade e suas unidades extensivas inauguradas pela demanda efetiva dos serviços.



ANS - nº 324159

CNPJ: 57.214.900/0001-59

Houve a intensificação da campanha de vendas de planos pessoa física e a consequente conquista de novos beneficiários. Obtivemos também a conquista de um novo contrato empresarial com carteira de mais de 400 vidas.

Por fim, houve investimentos em sistema de infraestrutura da tecnologia da informação, objetivando solidificar a inteligência do software de gestão de modo a possibilitar a coleta fidedigna de informações relevantes que auxiliam no combate ao aumento da sinistralidade, tão necessária para a manutenção equilibrada da saúde financeira da Cooperativa.

F-) Resumo dos acordos de acionistas; não se aplica à operadora;

G-) Declaração sobre a capacidade financeira e a intenção de manter, até o vencimento, os títulos e valores mobiliários classificados na categoria mantidos até o vencimento. A Administração declara que não existe nenhuma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvidas significativas em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa, fundamentado em evidências do seu crescimento econômico financeiro e sua capacidade de manter até o vencimento, os títulos e valores mobiliários classificados na categoria mantidos até o vencimento.

H-) Emissão de debêntures; não se aplica à operadora.

I-) Investimentos da companhia em sociedades coligadas e controladas e mencionar as modificações ocorridas durante o exercício. Em 2023 não houve investimentos em sociedades coligadas.

Orlândia-SP, 23 de março de 2023.

**UNIMED ALTA MOGIANA
Dr. Marcelo Junqueira Leite
Diretor Presidente**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

**Administradores e Cooperados da
Unimed Alta Mogiana Cooperativa de Trabalho Médico**

Opinião

*Examinamos as demonstrações contábeis da **Unimed Alta Mogiana Cooperativa de Trabalho Médico** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.*

*Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Unimed Alta Mogiana Cooperativa de Trabalho Médico** em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS.*

Base para Opinião

*Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à **Unimed Alta Mogiana** de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.*

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

a) Conta Corrente com Cooperados

*Chamamos atenção para o assunto detalhado na nota explicativa nº 13, que indica o registro do saldo no valor total de **R\$ 3.031.588** (R\$ 3.383.289 em 2022) decorrente de lançamentos realizados no âmbito da Instrução Normativa - DIOPE nº 20/2008 expedida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS, que tiveram seus efeitos estendidos às operações da Cooperativa dos exercícios de 2010 e 2011 sob o entendimento da Cooperativa na oportunidade, acerca da previsão contida nas Instruções Normativas – DIOPE nºs. 39/2010 e 48/2011.*

Os referidos registros correspondem à responsabilidade assumida por seus cooperados frente às Contingências Passivas e Obrigações Legais relacionadas basicamente a contestadas cobranças de tributos e contribuições federais e previdenciárias sobre suas operações, conforme detalhadas no Passivo Circulante e Não Circulante (nota nº 20-c/e), caso viessem a ser exigidas contra a Cooperativa. Com o advento da Lei Federal nº 11.941/2009, bem como da Lei Federal nº 12.996/2014, a Cooperativa optou por aderir ao parcelamento de parte dos tributos e contribuições federais pelo prazo de 180 meses (vide nota nº 20-c), promovendo o reconhecimento irrevogável dos referidos débitos, obtendo a remissão parcial dos encargos de multas e juros incidentes, iniciando-se o pagamento das parcelas correspondentes, cujos respectivos ativos estão sendo realizados junto aos cooperados concomitantemente ao prazo de amortização dos débitos correlacionados mediante abatimento das sobras do exercício a eles atribuídas.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- *Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.*
- *Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.*
- *Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.*
- *Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.*

- *Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.*

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 01 de março de 2024.

Ápice Auditores Independentes S/S
CRC 2SP020.790/O-4


Sérgio Pahlevi Nunes Orlando
Contador CRC1SP 254.937/O-5

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores Expressos em Reais)

ATIVO

		2023	2022
N.E.			
ATIVO CIRCULANTE		25.761.674	21.642.212
Disponível	5	2.349.481	391.689
Realizável		23.412.193	21.250.523
<u>Aplicações Financeiras</u>	6	<u>16.569.791</u>	<u>14.430.637</u>
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		12.273.066	10.190.511
Aplicações Livres		4.296.724	4.240.126
<u>Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde</u>	7	<u>3.372.540</u>	<u>3.366.564</u>
Contraprestação Pecuniária a Receber		1.796.795	2.307.301
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		1.385.280	967.646
Outros Créditos de Operações com Planos de Assist. à Saúde		190.465	91.617
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relac. c/ Pl. de Saúde da OPS	8	201.024	420.238
Créditos Tributários e Previdenciários	9	602.450	162.763
Bens e Títulos a Receber	10	2.595.958	2.838.125
Despesas Antecipadas		29.537	31.737
Conta-Corrente com cooperados		40.893	459
ATIVO NÃO CIRCULANTE		16.472.975	16.529.926
Realizável a Longo Prazo		7.871.964	7.703.899
Aplicações Financeiras	11	3.887.876	3.430.100
Depósitos Judiciais e Fiscais	12	952.499	890.510
Conta-Corrente com cooperados	13	3.031.588	3.383.289
Investimentos	14	2.559.875	2.481.265
Participações Societárias pelo Método de Custo		2.559.875	2.481.265
Imobilizado	15	5.987.464	6.259.839
<u>Imóveis de Uso Próprio</u>			
Imóveis - Não Hospitalares		4.612.204	4.798.922
<u>Imobilizado de Uso Próprio</u>			
Não Hospitalares		1.351.765	1.226.221
Imobilizações em Curso		-	234.696
Outras Imobilizações		23.495	-
Intangível	16	53.672	84.923
TOTAL DO ATIVO		42.234.649	38.172.138

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores Expressos em Reais)

PASSIVO

		2023	2022
		<i>N.E.</i>	
PASSIVO CIRCULANTE		11.942.977	15.479.453
<u>Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde</u>	17	<u>7.200.823</u>	<u>10.662.800</u>
<u>Provisões de Contraprestações</u>		<u>423.475</u>	<u>1.403.766</u>
Provisão de Contraprestação Não Ganha – PPCNG		257.768	1.246.210
Provisão para Remissão		165.707	157.556
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS		29.248	37.453
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prest. Servs. Assistenciais		3.929.647	3.657.639
Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		2.818.453	5.563.942
<u>Débitos com Operações de Assistência à Saúde</u>	18	<u>756.184</u>	<u>928.915</u>
Contraprestações a Restituir		-	345
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		711.752	416.502
Outros Débitos de Operações com Planos de Assist. à Saúde		44.432	512.068
Débitos c/Operações de Assist.à Saúde Não Rel. c/Pl. Saúde da OPS	19	31.758	65.418
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	20	1.228.223	1.117.954
Débitos Diversos	21	2.725.990	2.704.366
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		4.463.412	4.547.796
<u>Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde</u>	17	<u>256.104</u>	<u>297.432</u>
Provisão para Remissão		227.157	270.658
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS		28.947	26.774
<u>Provisões</u>		<u>1.334.912</u>	<u>1.188.228</u>
Provisões para Ações Judiciais	22	1.334.912	1.188.228
<u>Tributos e Encargos Sociais a Recolher</u>	20	<u>2.872.396</u>	<u>3.062.135</u>
Tributos e Contribuições		2.458.031	2.362.211
Parcelamento de Tributos e Contribuições		29.455	35.602
Tributos e Contribuições Relac. IN 20 DIOPE/ANS – Parcelamento		384.911	664.322
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		25.828.259	18.144.889
Capital Social	23	8.493.660	8.571.424
<u>Reservas</u>			
Reservas de Sobras	24	9.571.768	4.926.263
Resultado	25	7.762.831	4.647.202
TOTAL DO PASSIVO		42.234.649	38.172.138

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS E PERDAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores Expressos em Reais)

	2 0 2 3	2 0 2 2
Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde	<u>74.652.405</u>	<u>62.444.586</u>
<u>Receitas com Operações de Assistência à Saúde</u>	<u>75.865.367</u>	<u>63.478.393</u>
Contraprestações Líquidas	75.830.017	63.435.138
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	35.350	43.255
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora	(1.212.962)	(1.033.807)
Eventos Indenizáveis Líquidos	<u>(52.549.021)</u>	<u>(44.625.960)</u>
Eventos Conhecidos ou Avisados	(55.294.510)	(43.899.483)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados	2.745.489	(726.477)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	22.103.384	17.818.626
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência a Saúde	217.938	412.494
Receitas de Assistência à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Operadora	<u>2.608.435</u>	<u>2.539.774</u>
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	120.800	99.526
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico Hospitalar	264.797	345.544
Outras Receitas Operacionais	2.222.838	2.094.704
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde	(424.935)	(407.776)
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde da Operadora	<u>(687.055)</u>	<u>(977.060)</u>
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	(288.802)	(259.001)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças	(216.486)	(423.651)
Provisão para Perdas Sobre Créditos	(181.767)	(294.408)
Outras Despesas Operacionais de Assist. à Saúde não Relaç./ PI de Saúde da OPS	(1.916.264)	(1.646.008)
RESULTADO BRUTO	21.901.504	17.740.050
Despesas de Comercialização	(189.604)	(197.290)
Despesas Administrativas	(11.223.948)	(10.017.779)
Resultado Financeiro Líquido	<u>2.130.142</u>	<u>1.837.007</u>
Receitas Financeiras	2.653.258	2.902.042
Despesas Financeiras	(523.116)	(1.065.035)
Resultado Patrimonial	<u>(57.871)</u>	<u>104.123</u>
Receitas Patrimoniais	142.186	107.422
Despesas Patrimoniais	(200.057)	(3.299)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	12.560.223	9.466.111
Imposto de Renda	(269.470)	(827.743)
Contribuição Social	(161.332)	(332.547)
Participação das Lucros	(106.992)	-
RESULTADO LÍQUIDO	12.022.429	8.305.821

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**
(Valores Expressos em Reais)

	Capital Subscrito	Fundo de Reserva	FATES	Reserva para Contingências	Fundo de Desenvol	Fundo Valoriza	Sobras (Perdas)	Totais do Patrimônio
--	-------------------	------------------	-------	----------------------------	-------------------	----------------	-----------------	----------------------

SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	8.635.642	3.216.787	-	904.460	1.730.586	-	564.239	15.051.713
---	------------------	------------------	----------	----------------	------------------	----------	----------------	-------------------

Destinação das Sobras conf. AGO de 03/2022:

- Incorporação de Sobras ao Fundo Valoriza	-	-	-	-	-	564.239	(564.239)	-
- Integralização do Capital Novos Cooperados	3.630	-	-	-	-	-	-	3.630
- Baixa de cooperados	(67.848)	-	-	-	-	-	-	(67.848)

Movimentação no Exercício:

- Utilização do Fundo de Contingências-p/.Bonificações	-	-	-	(440.857)	-	-	-	(440.857)
- Transferência ao Fundo VALORIZA	-	-	-	-	(1.730.586)	1.730.586	-	-
- Baixa C/Corrente Cooperados – IN nº 20 DIOPE/ANS	-	-	-	-	-	-	(487.307)	(487.307)

Resultado do Exercício:

- Sobras Apuradas:	-	-	-	-	-	-	8.305.821	8.305.821
--------------------	---	---	---	---	---	---	-----------	------------------

Destinações Estatutárias:

- Incorporação de Sobras ao Fundo VALORIZA	-	-	-	-	-	1.925.439	(1.925.439)	-
- Utilização do Fundo VALORIZA	-	-	-	-	-	(4.220.264)	-	(4.220.264)
- Fundo de Reserva - 10%	-	830.582	-	-	-	-	(830.582)	-
- FATES - 5%	-	-	415.291	-	-	-	(415.291)	-

SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	8.571.424	4.047.369	415.291	463.603	-	-	4.647.202	18.144.889
---	------------------	------------------	----------------	----------------	----------	----------	------------------	-------------------

Destinação das Sobras conf. AGO de 03/2023:

- Incorporação de Sobras ao Fundo Valoriza	-	-	-	-	-	1.326.593	(1.326.593)	-
- Incorporação de Sobras ao Fundo de Contingências	-	-	-	1.299.386	-	-	(1.299.386)	-
- Incorporação de Sobras ao Fundo de Desenvolvimento	-	-	-	-	1.299.386	-	(1.299.386)	-
- Distribuição de Sobras aos Cooperados	-	-	-	-	-	-	(721.837)	(721.837)
- Incorp. Juros s/ Capital ao Fundo de Valoriza	-	-	-	-	-	257.125	-	257.125

Movimentação no Exercício:

- Integralização do Capital Novos Cooperados	106.763	-	-	-	-	-	-	106.763
- Baixa de cooperados	(184.527)	-	-	-	-	-	-	(184.527)
- Utilização do Fundo de Contingências-p/.Bonificações	-	-	-	(618.398)	-	-	-	(618.398)
- Utilização do FATES	-	-	(415.291)	-	-	-	415.291	-
- Baixa C/Corrente Cooperados – IN nº 20 DIOPE/ANS	-	-	-	-	-	-	(157.516)	(157.516)

Resultado do Exercício:

- Sobras Apuradas:	-	-	-	-	-	-	12.022.429	12.022.429
--------------------	---	---	---	---	---	---	------------	-------------------

Destinações Estatutárias:

- Incorporação de Sobras ao Fundo VALORIZA	-	-	-	-	-	2.714.009	(2.714.009)	-
- Utilização do Fundo VALORIZA	-	-	-	-	-	(3.020.669)	-	(3.020.669)
- Fundo de Reserva - 10%	-	1.202.243	-	-	-	-	(1.202.243)	-
- FATES - 5%	-	-	601.121	-	-	-	(601.121)	-

SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	8.493.660	5.249.612	601.121	1.144.591	1.299.386	1.277.058	7.762.831	25.828.259
---	------------------	------------------	----------------	------------------	------------------	------------------	------------------	-------------------

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores Expressos em Reais)

	2023	2022
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Recebimento de Planos Saúde	83.120.598	69.646.988
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	1.285.000	400.000
(+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	2.181.558	1.935.264
(+) Outros Recebimentos Operacionais	16.420.626	17.496.640
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	(58.792.504)	(51.259.112)
(-) Pagamento de Comissões	(187.442)	(197.290)
(-) Pagamento de Pessoal	(2.818.682)	(2.961.396)
(-) Pagamento de Pró-Labore	(1.368.547)	(1.404.720)
(-) Pagamento de Serviços Terceiros	(2.005.406)	(1.571.215)
(-) Pagamento de Tributos	(6.725.829)	(6.469.858)
(-) Pagamento de Aluguel	(50.978)	(49.746)
(-) Pagamento de Promoção/Publicidade	(555.867)	(481.278)
(-) Aplicações Financeiras	(2.200.000)	(600.000)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(26.007.713)	(24.664.134)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.294.814	(179.857)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Outros	(412.536)	(282.545)
(-) Outros Pagamentos das Atividades de Investimento	(64.425)	-
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(476.961)	(282.545)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(+) Outros Recebimentos da Atividade de Financiamento	139.938	176.558
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	139.938	176.558
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	1.957.791	(285.844)
CAIXA - Saldo Inicial	391.689	677.534
CAIXA - Saldo Final	2.349.481	391.689
Ativos Livres no Início do Período (*)	4.631.815	2.155.057
Ativos Livres no Final do Período (*)	6.646.205	4.631.815
Aumento (Diminuição) nas Aplicações Financeiras – Recursos Livres	2.014.390	2.476.758

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

(Valores expressos em Reais – R\$)

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A **Unimed Alta Mogiana Cooperativa de Trabalho Médico**, tem por objetivo a congregação dos integrantes da profissão médica, notadamente em relação ao exercício de atividades ligadas a atendimento de usuários de planos de saúde por si contratados em nome de seus cooperados, para sua defesa econômico-social, proporcionando-lhes condições para o exercício de suas atividades.

A Entidade é regida pela Lei nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 que regulamenta o sistema cooperativista no País. A Sociedade conta com 86 (oitenta e seis) Associados, Núcleo de Atenção à Saúde - NAS I e NAS II, Serviços de Medicina Preventiva (Viver Bem), Farmácia, Ótica, Laboratório e Centro Multidisciplinar I e II, Serviços Credenciados (Hospital, Clínicas, Laboratórios) além de participar da rede de atendimento do Sistema Nacional Unimed.

NOTA 2 – PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Cooperativa atua na operação de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado – Preço Preestabelecido e por Serviços Realmente Prestados – Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada. Possui registro de definitivo de funcionamento na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob número 32.415-9.

NOTA 3 – ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com o Plano de Contas Padrão estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS através da Resolução Normativa – RN nº 528 de 29.04.2022, consoante às práticas contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, alterada pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, bem como, da Lei Cooperativista nº 5.764/71 e da Norma Brasileira de Contabilidade ITG nº 2004 de 24.11.2017, obedecendo ainda parcialmente, os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2022, de forma a permitir a comparabilidade.

As informações acerca das alterações históricas de caixa e equivalentes de caixa da Unimed Alta Mogiana estão sendo apresentadas através de demonstração que indica os fluxos de caixa no período decorrentes de atividades operacionais, de investimento e de financiamento, conforme estrutura padrão definida no anexo da RN nº 528/22 da ANS, consoante aos dispositivos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TG 03(R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa. A data da autorização para conclusão e elaboração das demonstrações contábeis ocorreu em 01/03/2024 e foi dada pela Diretoria Executiva da Cooperativa.

NOTA 4 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Regime de Escrituração:

A Unimed Alta Mogiana adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento dos ingressos/receitas, custos e dispêndios/despesas quando ganhos (as) ou incorridos (as), independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) Estimativas contábeis:

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

c) Aplicações financeiras:

São avaliadas ao custo acrescido de juros até a data do balanço e marcadas a mercado, sendo o ganho ou perda registrado no resultado do exercício seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas.

d) Créditos de Operações de Assistência à Saúde:

Por não possuírem características de financiamento, são registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, em contrapartida à: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (ii) conta de resultado “receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora” no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a beneficiários de outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares. A Cooperativa constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I do Anexo da RN nº 528 de 29.04.2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar, conforme disposto a seguir:

- I. Nos planos individuais com preço preestabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- II. Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- III. Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada.

e) Estoques:

Os estoques descritos na nota explicativa 10-a, compostos basicamente por materiais hospitalares e medicamentos pertencentes ao Hospital e, materiais de escritório, são demonstrados ao custo médio de aquisição, observados os procedimentos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC nº 16 e NBC TG 16 (R2).

f) Conta Corrente com Cooperados

Os créditos registrados com cooperados estão apresentados pelos valores originais. Os registros mantidos no Ativo Não Circulante referem-se aos valores deliberados em Assembleia dos cooperados, corrigidos pela mesma atualização realizada pelas obrigações legais que originaram os mesmos, conforme descrito na nota nº 13.

g) Investimentos:

Os investimentos em outras sociedades estão avaliados pelo custo de aquisição, atualizados pelas incorporações e destinações conforme decisões de assembleias.

h) Imobilizado:

Os bens do imobilizado estão demonstrados ao custo de aquisição. Consoante às premissas contidas no Pronunciamento Técnico CPC 27 e Norma Brasileira de Contabilidade TG 27 (R4) – Imobilizado.

A depreciação é calculada pelo método linear, mediante a aplicação de taxas admitidas pela legislação fiscal, conforme abaixo demonstradas:

- Edificações → 4%
- Instalações, Móveis/Utensílios/Aparelhos e Equipamentos..... 10%
- Veículos → 20%
- Terminais/Periféricos e Software/Aplicativos→ 20%
- Benfeitorias em Propriedades de Terceiros→ 20%

Em virtude da ausência de indícios preliminares de desvalorização a valor de mercado e/ou uso dos bens imóveis (terrenos e edificações) e do custo-benefício em realizar programa de testes de recuperabilidade para os bens imóveis e móveis, a sociedade não constituiu provisão para perdas de redução ao valor recuperável (impairment) sobre os itens do imobilizado e sua composição está detalhada em nota explicativa específica (nota nº 15).

i) Ativo Intangível:

Representado por licenças e direito de uso de softwares destinados ao sistema operacional corporativo da Unimed Alta Mogiana apresentados ao custo de aquisição deduzidos da amortização, calculada pelo método linear de acordo com a vida útil econômica estimada, observadas as premissas previstas no Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1) e NBC TG 04 (R4)

j) Avaliação do Valor Recuperável dos Ativos

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar a ocorrência de eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável, consoante às premissas previstas no Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) e NBC TG 01 (R4).

k) Provisões Técnicas

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução Normativa RN-ANS nº 574 de 25/02/2023, com exceção da Provisão de Eventos a Liquidar-PESL que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

- i. **Provisão de Contraprestação Não Ganha-PPCNG**, referente à parcela de contraprestação cujo período de cobertura do risco ainda não decorreu;
- ii. **Provisão de Eventos a Liquidar**, para as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde médica hospitalar dos usuários de planos de saúde da operadora;
- iii. **Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA**, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora, apurada conforme metodologia atuarial aprovada pela DIOPE/ANS.
- iv. **Provisão de Remissão** calculada conforme nota técnica atuarial específica, realizada por atuário habilitado com registro no MIBA, descrita na nota explicativa nº 17.

l) Outros Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Companhia possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

m) Ativos e Passivos contingentes

Estão apresentados de forma detalhada quanto à sua natureza, oportunidade e valores envolvidos, observados os procedimentos contidos no Pronunciamento Técnico CPC nº 25 e NBC TG 25(R2) – Ativos e Passivos Contingentes:

- Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com possibilidade de êxito provável são apenas divulgados em nota explicativa (quando aplicável).
- Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais.
- Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados;
- Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questiona a inconstitucionalidade e/ou a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

n) Apuração de resultado e reconhecimento de receita

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis de imposto de renda e contribuição social. As Contraprestações Efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços pré-estabelecidos. Nos contratos com preço pós-estabelecido e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

o) Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na totalidade a Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados, conforme cálculo atuarial em atendimento a parâmetros estabelecidos na Resolução Normativa-RN nº 574 de 28/02/2023, emitida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

p) Informações por Segmento

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

q) Normas Internacionais de Contabilidade

A Unimed Alta Mogiana vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção do CPC 11 – Seguros, CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola, CPC 34 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, CPC 35 – Demonstrações Separadas, CPC 44 – Demonstrações Combinadas e CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, os quais não foram aprovados pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa RN-ANS nº 528/2022 e alterações vigentes, na qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

NOTA 5 – DISPONÍVEL

Composição:

Disponível	2 0 2 3	2 0 2 2
Caixa	31.566	33.739
Bancos Conta Depósito	2.317.915	357.950
Total	2.349.481	391.689

NOTA 6 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Segregadas entre Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas (em quotas em Fundos de Investimentos dedicados ao setor de saúde suplementar junto à instituições financeiras administradoras conveniadas pela ANS) e Aplicações Livres (em quotas em Fundos de Renda Fixa e Certificados de Depósitos Bancários), consoante às premissas previstas na RN-ANS nº 521/2022, estão constituídas da seguinte forma:

Instituição	Modalidade	2 0 2 3	2 0 2 2
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		12.273.066	10.190.511
Sicoob	Sicoob ANS Fundo de Investimento Renda Fixa	1.595.268	1.438.977
Banco XP Investimento S.A.	XP ANS Fundo de Investimento Renda Fixa CP	3.002.173	2.720.707
Banco BTG Pactual S.A.	Unimed Investcoop Fundo de Investimento - Dedicado ANS	7.675.625	6.030.827
Aplicações Livres		4.296.724	4.240.126
Coocrelivre	RDC – Longo Pós CDI	1.369.067	260.318
Banco XP Investimento S.A.	LTN 100000 e Iridium Apollo FIRF CP LP	2.641.027	3.974.902
Banco Santander S.A.	Conta Max CDB DI Empresarial	26.589	4.906
Credimogiana		260.041	-
Totais das Aplicações Financeiras		16.569.791	14.430.637

NOTA 7 – CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSIST. À SAÚDE

Composição:

Descrição		2 0 2 3	2 0 2 2
Contraprestações Pecuniárias a Receber		1.796.795	2.307.301
Faturas a Receber		1.629.455	1.221.210
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos	(a)	(29.665)	(22.332)
Mensalidades a Receber		257.288	1.134.582
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos	(b)	(60.283)	(26.159)
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		1.385.280	967.646
Contraprestações em Corresponsabilidade Assumida	(c)	1.385.280	967.646
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		190.465	91.617
Créditos em Programas ou Fundos p/Custeio de Despesas de Assistência	(d)	190.465	91.617
Total		3.372.540	3.366.564

- (a) Provisão constituída sobre as faturas de planos coletivos com preço preestabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- (b) Provisão constituída sobre mensalidades com preço preestabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada
- (c) Saldo em 31/12/2023 correspondente a créditos a receber decorrentes de transações de compartilhamento de riscos com operadoras, conforme regras estabelecidas pela RN-ANS nº 517/2022.
- (d) Refere-se a fundos aportados pela operadora junto à Unimed-Fesp e Unimed Fed. Intraf. Nordeste Paulista para fazer face a cobertura de eventos decorrentes da utilização dos beneficiários em operações de corresponsabilidade de atendimento e medicamentos de alto custo, assim descritos:

Descrição	2 0 2 3	2 0 2 2
Fundo de Contingência Assistencial - AME	50.537	-
MCR – Módulo Coração Regional	6.818	-
UTI Neo Natal	133.110	91.617
Total	190.465	91.617

NOTA 8 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

Descrição	2 0 2 3	2 0 2 2
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	304.209	523.776
→ taxa de Administração Unimeds	2.896	4.209
→ Intercâmbio a Receber	280.726	486.280
→ Reembolso a Faturar (*)	20.587	33.287
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos	(103.185)	(103.538)
Total	201.024	420.238

Estão representados por contas a receber por conta de serviços prestados em atendimento a usuários de outras operadoras Unimeds na modalidade de Intercâmbio Eventual.

- (*) Valores de custos assistenciais reconhecidos em dezembro/2023, cujo faturamento ocorrerá em janeiro/2024.

NOTA 9 – CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

Estão compostos por:

Descrição	2023	2022
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	245.292	406
Imposto de Renda a Compensar/Restituir	155.387	57.913
Contribuição Social Retida na Fonte	5.201	1.920
Contribuição Social a Compensar/Restitui	7.504	7.506
Créditos de PIS e COFINS	188.750	64.930
Outros Créditos Tributários e Previdenciários	316	30.088
Total	602.450	162.763

NOTA 10 – BENS E TÍTULOS A RECEBER

Estão compostos por:

Descrição		2023	2022
Estoques	(a)	1.146.907	1.161.899
Títulos a Receber	(b)	885.134	857.867
Outros Bens e Títulos a Receber		564.469	833.808
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos		(552)	(15.450)
Total		2.595.958	2.838.125

(a) Estoques: Composição:

Descrição	2023	2022
<i>Materiais e Medicamentos Farmácia</i>	501.079	647.230
<i>Materiais Óticos – Ótica</i>	187.704	224.532
<i>Materiais Ambulatório</i>	30.093	30.870
<i>Materiais Almojarifado</i>	428.031	259.267
	1.146.907	1.161.899

(b) Composto basicamente por créditos a receber junto à clientes decorrentes de convênio por conta de fornecimento de medicamentos e produtos das unidades de Farmácia e Ótica e serviços prestados pelo Laboratório próprio.

NOTA 11 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS – ATIVO NÃO CIRCULANTE

Estão compostas por:

INSTITUIÇÃO	MODALIDADE		2023	2022
Vale do Rio Doce	Debêntures		54.934	57.721
Sicoob-Coocrelivre	RDC	(a)	3.778.385	3.372.379
Santander	Escrow		54.557	-
TOTAL			3.887.876	3.430.100

(a) Correspondente à vinculação das aplicações financeiras, destinada a fazer face à Carta de Fiança bancária fornecida pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Orândia - COOCRELIVRE, objetivando a substituição da garantia da execução fiscal n.º 0005493-71.2004.8.26.0404 (404.01.2004.005493), cujo débito remanescente se encontrava parcelado nos termos do parcelamento instituído pela Lei 11.941/09, visando a liberação / levantamento das penhoras que recaiam sobre os imóveis da Unimed, para fins de ampliação em recursos próprios.

NOTA 12 – DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS

Estão representados da seguinte forma:

Descrição		2 0 2 3	2 0 2 2
Depósitos Judiciais - Cíveis		-	25.606
Depósitos Judiciais – Ressarcimento ao SUS		28.947	26.774
Depósitos Judiciais – TSS e Multas ANS	(a)	923.552	838.130
TOTAIS		952.499	890.510

(a) Composto por:

- (a.1) **R\$ 896.272:** Trata-se de ação anulatória com depósito judicial devidamente atualizada para realização de depósito judicial, referente ao processo administrativo nº 33902.215401/2009-02 que tem por objeto a aplicação de sanção de multa em razão de supostamente não envio da comunicação de reajuste de preços dos contratos coletivos - período de referência de maio de 2004 a abril de 2009, vinculado com provisão descrita na nota nº 22-b;
- (a.2) **R\$ 15.863,** relativo ao processo administrativo nº 33910.000585/2018-91, sanção de multa em razão de supostamente envio fora do prazo previsto na regulamentação, os documentos ou informações periódicas das Demonstrações Contábeis e o respectivo Parecer de Auditoria Independente, referente ao exercício de 2016, vinculado com provisão descrita na nota nº 22-b;
- (a.3) **R\$ 11.417** Trata-se de Recurso Especial Nº 2036420 - RJ (2022/0343027-3) interposto pela Unimed Alta Mogiana, o Superior Tribunal Federal deu provimento ao Recurso Especial da Unimed e reconheceu a inexigibilidade da Taxa Saúde Suplementar- ANS, transitando em julgado, vinculado com provisão descrita na nota nº 22-a.

NOTA 13 – CONTA CORRENTE COM COOPERADOS - LONGO PRAZO

Representado pelo montante de **R\$ 3.031.588** (R\$ 3.383.289 em 2022), correspondem a contestadas Obrigações Legais e Contingências Passivas provisionadas em contrapartida de “Sobras e Perdas” e posteriormente transferidas para o Ativo Realizável a Longo Prazo conforme faculdade prevista nas Instruções Normativas nºs 20, 39 e 48 da DIOPE/ANS, referindo-se à responsabilidade atribuída aos cooperados pelo pagamento das respectivas obrigações, caso viessem a ser exigidas da Cooperativa.

Descrição	Saldos em 31/12/2023	Saldos em 31/12/2022	Passivo Vinculado
Lei 11.941/09 COFINS 2006 a 2008	97.845	422.312	20 (c.1)
Lei 11.941/09 PIS 2006 a 2008	-	16.774	20 (c.1)
Lei 11.941/09 IRPJ	116.341	196.180	20 (c.2)
Lei 13.496/17-CSLL	73.807	84.172	20 (c.2)
PIS- Processo 13855.720.893 2011-65	437.709	420.646	20 (e)
COFINS- Processo 13855.720.893 2011-65	2.020.322	1.941.565	20 (e)
Lei 13.496/17- Contribuições Previdenciárias	285.564	301.640	20 (c.3)
TOTAIS	3.031.588	3.383.289	

Com o advento das Leis Federais nºs. 11.941/09 e 12.996/2014 e 13.496/2017, a Cooperativa optou pela adesão ao parcelamento de parte das obrigações provisionadas vide nota 20 (c) e (d), o que propiciou redução de encargos de multa e juros de mora incidentes, permanecendo em provisão, os demais débitos em contestação judicial vide nota nº 20(e). Os ativos relativos aos débitos parcelados serão realizados concomitantemente ao prazo de liquidação das respectivas obrigações, ficando as demais exigibilidades objeto de contestação, vinculadas ao desfecho das ações demandadas. Em novembro/17 a administração optou por desistir do parcelamento Lei 12.996/2014, aderindo ao parcelamento Lei 13.496/2017, consolidado em 2018, aplicando as reduções previstas em lei.

NOTA 14 – INVESTIMENTOS

Os investimentos representados por participações societárias avaliadas pelo método de custo, estão representados por:

Descrição	Saldo em 31/12/2022	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2023
<u>Operadoras de Planos de Assistência à Saúde</u>	<u>2.049.844</u>	<u>5.107</u>	<u>-</u>	<u>2.054.950</u>
Unimed Seguros S.A.	1.612.088	-	-	1.612.088
Unimed FESP – Fed. das Unimeds Est. de São Paulo	340.086	-	-	340.086
Unimed Intrafederativa Nordeste Paulista	36.169	-	-	36.169
Unimed Central Nacional	61.501	5.107	-	66.608
<u>Outros Investimentos</u>	<u>431.421</u>	<u>73.504</u>	<u>-</u>	<u>504.925</u>
Unimed Participações S.A	100.000	944	-	100.944
Coocreivre Cooperativa de Crédito	330.692	72.196	-	402.888
Credimogiana Cooperativa de Crédito	729	364	-	1.093
Totais	2.481.265	78.611	-	2.559.875

NOTA 15 – IMOBILIZADO

A movimentação das contas do imobilizado no curso do exercício de 2023 foi a seguinte:

Descrição	Saldos em 31/12/2022	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2023
<u>Imóveis de Uso Próprio - Não Hospitalares</u>	<u>4.798.922</u>	<u>(186.719)</u>	<u>-</u>	<u>4.612.203</u>
Terrenos	1.346.930	-	-	1.346.930
Edificações	4.738.565	-	-	4.738.565
(-) Deprec. Acumulada – Edificações	(1.286.573)	(186.719)	-	(1.473.292)
<u>Imobilizado de Uso Próprio – Não Hospitalares</u>	<u>1.226.221</u>	<u>134.817</u>	<u>(9.273)</u>	<u>1.351.766</u>
Instalações	46.358	9.245	-	55.603
Máquinas e Equipamentos	637.641	99.354	(1.700)	735.295
Terminais e Periféricos	1.108.724	239.199	(20.626)	1.327.297
Móveis e Utensílios	1.248.647	56.022	(3.375)	1.301.294
Veículos	451.751	-	-	451.751
(-) Deprec. Acumulada – Bens Móveis	(2.266.900)	(269.001)	16.428	(2.519.473)
<u>Imobilizações em Curso</u>	<u>234.696</u>	<u>23.495</u>	<u>(234.696)</u>	<u>23.495</u>
Benfeitorias em Imóvel de Terceiros	457.789	71.463	(457.789)	71.463
(-) Amortiz. Benf. Imóveis Terceiros	(223.093)	(47.968)	223.093	(47.968)
Imobilizado Líquido	6.259.839	(28.407)	(243.969)	5.987.464

NOTA 16 – INTANGÍVEL

A movimentação durante o exercício de 2023 foi a seguinte:

Descrição	Saldo em 31/12/2022	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2023
Custo Acumulado	882.199	6.771	(268.850)	1.157.820
Software Não Hospitalar	613.349	6.771	-	620.120
Programas de Prevenção a Saúde	268.850	-	(268.850)	537.700
(-) Amortização Acumulada	(797.276)	(38.022)	268.850	(1.104.148)
Software Não Hospitalar	(528.426)	(38.022)	-	(566.448)
Programas de Prevenção a Saúde	(268.850)	-	268.850	(537.700)
Intangível Líquido	84.923	(31.251)	-	53.672

NOTA 17 – PROVISÕES TÉCNICAS

São compostas por:

Descrição	2023		2022
Provisão de Contraprestação Não Ganha – PPCNG	257.768	(a)	1.246.210
Provisão para Remissão	165.707	(b)	157.556
Provisão de Eventos a Liquidar de Ressarcimentos ao SUS	29.248	(c)	37.453
Provisão de Eventos a Liquidar p/Outros Prests. Servs. Assist.	3.929.647	(d)	3.657.639
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA	2.496.502	(e)	5.219.651
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA-SUS	321.951	(f)	344.291
Totais - Passivo Circulante	7.200.823		10.662.800
Provisão para Remissão	227.157	(b)	270.658
Provisão de Eventos a Liquidar de Ressarcimentos ao SUS	28.947	(c)	26.774
Totais - Passivo Não Circulante	256.104		297.432
Totais	7.456.927		10.960.232

- (a) O termo “não ganha” significa que o período de risco de cobertura contratual ainda não decorreu, portanto, a operadora ainda não prestou o serviço para o beneficiário do plano, que é a cobertura contratual dentro daquele prazo. O registro contábil do valor mensal para assumir esses riscos consta no passivo na conta Provisão de Prêmio ou Contraprestação Não Ganha. O reconhecimento da receita/contraprestação ocorre no momento da cobertura contratual em relação ao tempo de vigência decorrido do contrato no mês.
- (b) Provisão para garantia das obrigações decorrentes das cláusulas contratuais de remissão das contraprestações pecuniárias para custeio dos planos de assistência à saúde, constituída com base em metodologia de cálculo constante em Nota Técnica Atuarial de Provisões - NTAP aprovada pela ANS de acordo com laudo técnico atuarial.
Atuário Responsável: José Geraldo Fernandes Vieira – MIBA nº 2.301.
- (c) Provisão destinada a garantir os eventos médicos hospitalares incorridos pelos beneficiários dos planos de saúde da operadora, junto a rede pública (Sistema Único de Saúde), informados no site da ANS nos moldes do art. 2º § 7º da Instrução Normativa - IN nº 25, de 29/04/2022.
Os valores registrados no Passivo Não Circulante estão correspondidos por depósito judicial.
- (d) Provisão destinada à cobertura dos eventos já ocorridos e ainda pendentes de liquidação, registrados contabilmente com base nas faturas apresentadas pelos prestadores de serviços médico-hospitalares (Cooperados, Clínicas, Hospitais, Laboratórios, etc.), bem como, na comunicação por parte dos respectivos prestadores quando da ocorrência da despesa médica, conforme estabelecido pela nº RN 574/2023 da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, composta da seguinte forma:

Descrição	2 0 2 3			Totais em 2 0 2 2
	Cobertura Assist. com Preço Preestabelecido	Cobertura Assist. com Preço Pós- Estabelecido	Totais em 2023	
<i>Clínicas Conveniadas</i>	1.968.963	134.961	2.103.924	1.555.935
<i>Cooperados</i>	1.191.688	107.735	1.299.423	1.348.010
<i>Intercâmbio</i>	521.740	-	521.740	750.842
<i>Reembolso</i>	1.068	-	1.068	2.852
<i>Rede Própria</i>	2.775	716,05	3.491	-
Totais	3.686.234	243.413	3.929.647	3.657.639

(e) Provisão destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Constituída com base em metodologia própria constante da Nota Técnica Atuarial aprovada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS em 04/12/2023, conforme Ofício n. 1067/2023/COAOP/GEAOP/GGAME/DIRAD-DIOPE/DIOPE.

Atuário Responsável: José Geraldo Fernandes Vieira **MIBA** 2301

O saldo apresentado em 31 de dezembro de 2023 encontra-se em sua totalidade correspondido por aplicações financeiras vinculadas descritas na nota nº 6.

(f) Provisão destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos na Rede do Sistema Único de Saúde – SUS, que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Para as operadoras que não têm metodologia atuarial própria para esta provisão, sendo apurado com base em metodologia definida pela ANS, constituído com base no valor divulgado no site da ANS, sendo o menor entre os seguintes valores:

I) 66% (sessenta e seis por cento) do total dos eventos avisados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, referentes aos procedimentos realizados na rede assistencial do Sistema (SUS);

II) Fator Individual de PEONA SUS multiplicado pelo total dos eventos avisados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, referentes aos procedimentos realizados na rede assistencial do Sistema (SUS).

O Fator Individual de PEONA - SUS, bem como o saldo de eventos avisados dos últimos 24 meses tem sido divulgado mensalmente pela ANS.

O saldo apresentado em 31 de dezembro de 2023 encontra-se em sua totalidade correspondido por aplicações financeiras vinculadas descritas na nota nº 6.

NOTA 18 – DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Composição:

Descrição	2 0 2 3	2 0 2 2
Contraprestações a Restituir	-	345
Intercâmbio a Pagar – Corresponsabilidade Cedida (a)	711.752	416.502
Outros Débitos Oper. Planos Saúde Med-Hosp	44.432	512.068
Totais	756.184	928.915

(a) Registro correspondente a valores a pagar decorrentes do compartilhamento da gestão de riscos entre operadoras de planos de assistência à saúde nos moldes da RN-ANS nº 517/2022 a partir de janeiro/2018, por conta da transferência de beneficiários da Unimed Alta Mogiana para outras operadoras Unimed em preço pós-estabelecido, pelo atendimento de beneficiários em intercâmbio-habitual.

NOTA 19 – DÉBITOS COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

São compostos por valores a pagar a prestadores de serviços de assistência médico-hospitalar por conta de atendimentos a beneficiários de outras operadoras UnimedS na modalidade de Intercâmbio Eventual:

Descrição	2 0 2 3	2 0 2 2
Débitos a Prestadores de Serviços de Assistência à Saúde	31.758	65.418
Totais	31.758	65.418

NOTA 20 – TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

Estão compostos por:

Descrição		2 0 2 3	2 0 2 2
Tributos e Contribuições	(a)	254.258	232.387
Retenções de Impostos e Contribuições	(b)	776.488	520.750
Parcelamento de Tributos e Contribuições	(d)	8.831	8.061
Parcelamento de Tributos e Contribuições - IN20	(c)	188.647	356.756
Subtotal – Passivo Circulante		1.228.223	1.117.954
Tributos e Contribuições	(e)	2.458.031	2.362.211
Parcelamento Tributos e Contribuições	(d)	29.455	35.602
Parcelamento Tributos e Contribuições – IN 20	(c)	384.911	664.322
Subtotal – Passivo Não Circulante		2.872.396	3.062.135
Totais de Tributos e Contribuições		4.100.619	4.180.089

- (a) Valor referente encargos trabalhistas e previdenciários incidentes sobre a Folha de Pagamento e Prestação de Serviços – ISSQN de dezembro de 2023 a serem recolhidos a partir de janeiro/2024;
- (b) Valores de tributos e contribuições federais e municipais retidos de pessoas jurídicas e pessoas físicas, assalariados, autônomos e terceiros, que serão recolhidos em janeiro/2024;
- (c) Valores correspondentes aos parcelamentos de tributos e contribuições referentes às adesões ao REFIS IV Lei Fed. nº 11.941/09 e Lei Fed. nº 12.996/2014, contabilizados em paridade com os registros mantidos em Conta Corrente de Cooperados utilizando a faculdade contida nas Instruções Normativas nºs 20/08, 39/2009 e 48/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS (nota nº 13). A Operadora vem efetuando o recolhimento desses tributos, promovendo a baixa dos correspondentes ativos vinculados em contrapartida ao resultado de sobras do exercício atribuídas aos cooperados, conforme parcela liquidada.

Descrição		2 0 2 3	2 0 2 2
Lei 11.941/09 IRPJ	(c.1)	-	34.636
Lei 13.496/17-IRPJ Farmácia	(c.1)	26.835	24.495
Lei 13.496/17-CSLL Farmácia	(c.2)	17.024	15.540
Lei 11.941/09 COFINS-RFB	(c.1)	-	42.356
Lei 11.941/09 COFINS-PGFN	(c.1)	97.845	187.996
Lei 11.941/09 PIS	(c.1)	-	9.149
Lei 13.496/17- PERT Contribuições Previdenciárias	(c.3)	46.942	42.585
Subtotal - Passivo Circulante		188.647	356.757

Descrição		2 0 2 3	2 0 2 2
<i>Lei 11.941/09 IRPJ</i>	(c.1)	-	28.864
<i>Lei 13.496/17-IRPJ Farmácia</i>	(c.2)	89.506	108.185
<i>Lei 13.496/17-CSLL Farmácia</i>	(c.2)	56.783	68.633
<i>Lei 11.941/09 COFINS-RFB</i>	(c.1)	-	35.296
<i>Lei 11.941/09 COFINS-PGFN</i>	(c.1)	-	156.664
<i>Lei 11.941/09 PIS</i>	(c.1)	-	7.624
<i>Lei 13.496/17-PERT Contribuições Previdenciárias</i>	(c.3)	238.622	259.056
Subtotal - Passivo Não Circulante		384.911	664.322
Totais		573.557	1.021.079

- (c.1)** Valores correspondentes aos parcelamentos de tributos e contribuições “IRPJ ano calendário 1991” e “PIS COFINS 2006 a 2008”, referente a adesão ao REFIS IV Federal Lei nº 11.941/09, em 180 parcelas, contabilizados em paridade com créditos a receber de longo prazo – Conta Corrente com Cooperados utilizando a prerrogativa das INs. n.º 20/2008, 39/2009 e 48/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.
- (c.2)** Em 2017 a Administração optou por desistir do parcelamento, Lei 12.996/2014, aderindo ao parcelamento Lei 13.496/2017 PERT “Programa Especial de Regularização Tributária” em 145 parcelas, contabilizados em paridade com os registros mantidos em Conta Corrente de Cooperados utilizando a faculdade contida nas INs. n.º 20/08, 39/09 e 48/11 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS (nota nº 13). Foram realizados recolhimentos das parcelas de antecipação em 2017 e o pagamento das parcelas mensais estimadas até outubro de 2018. A consolidação ocorreu em novembro de 2018 pela Receita Federal do Brasil – RFB, onde foram reconhecidos os efeitos dos benefícios da adesão aplicando as reduções pertinentes de acordo com a tabela de reduções fiscais sobre as multas, juros e honorários incidentes sobre os débitos tributários parcelados. Em 2019 Receita Federal do Brasil – RFB amortizou em parcelas futuras o montante pago a maior nas parcelas de antecipação em 2017.
- (c.3)** Em 2017 a Cooperativa aderiu ao PERT “Programa Especial de Regularização Tributária”, Lei 13.496/2017, junto à Receita Federal do Brasil, relativo ao complemento de contribuições previdenciárias sobre pró-labore, levantados em autuação fiscal no exercício de 2011 pela fiscalização. Contabilizados em paridade com os registros mantidos em Conta Corrente de Cooperados utilizando a faculdade contida nas INs. n.º 20/08, 39/09 e 48/11 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS (nota nº 13). Em processos distintos a operadora efetuou depósitos judiciais do montante considerado por ela, com a adesão ao parcelamento, houve desistência da discussão e conversão dos valores depositados, em renda para União. Consolidado em novembro de 2018 pela Receita Federal do Brasil – RFB, reconheceu os efeitos dos benefícios da adesão aplicando as reduções pertinentes de acordo com a tabela de reduções fiscais sobre as multas, juros e honorários incidentes sobre os débitos tributários parcelados. A Cooperativa vem efetuando o recolhimento desses tributos baixando na mesma proporção da redução das obrigações registradas no passivo circulante e não circulante, em contrapartida ao resultado e em paridade com créditos a receber de longo prazo em conta corrente de cooperados. Em 2019 Receita Federal do Brasil – RFB amortizou em parcelas futuras o montante pago a maior nas parcelas de antecipação em 2017.
- (d)** A Cooperativa efetuou compensações de Imposto de Renda Retido sobre a faturas de planos coletivos empresariais nos termos Declaração de Compensação – PER/DCOMP. A Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB indeferiu por considerar que os créditos não foram informados à RFB, pelas empresas contratantes do plano de saúde, a exemplo da DIPJ, DACON e DIRF. A administração optou pela inclusão da dívida ao parcelamento PERT “Programa Especial de Regularização Tributária”.
- (e)** Correspondem a valores atualizados das obrigações legais, detalhadas a seguir:

Outros Tributos e Encargos Sociais	2 0 2 3	2 0 2 2
<i>PIS</i>	437.709	420.646
<i>COFINS</i>	2.020.322	1.941.565
Totais	2.458.031	2.362.211

Correspondem as obrigações legais, decorrentes de autuação fiscal em 2011 visando a cobrança de débitos relativos a PIS e COFINS (2007 e 2008) sobre as operações da Cooperativa, objeto de contestação, cujos valores provisionados e lançados em contrapartida de sobras e perdas, foram transferidos para Conta Corrente Cooperados no Ativo Não Circulante (nota nº 13) conforme previsão contida na Instrução Normativa IN nº 48 da DIOPE/ANS, aprovado em Assembleia Geral realizada em 12 de dezembro de 2011, permanecendo vinculados até a decisão final da respectiva demanda.

Em dezembro de 2018 em despacho “acordão 14.89316 11ª Turma”. A Delegacia de Julgamento da Receita Federal – Franca–SP. Acolheu parcialmente a defesa, excluindo da base de cálculo as receitas não operacionais (patrimoniais e financeiras), bem como em razão da inconstitucionalidade do §1º do art. 3º da Lei 9.718/98, declarada pelo plenário do STF, bem como para excluir da base de cálculo de PIS e COFINS dos exercícios 2008 e 2009, os valores relativos às indenizações correspondentes aos eventos ocorridos, no tocante às receitas da atividade de plano de saúde, de acordo com o §9º e §9-A do art. 3º da Lei 9.718/98, com redação conferida pelo art. 19 da Lei nº 12.873/13.

NOTA 21 – DÉBITOS DIVERSOS

Descrição	2023	2022
Obrigações com Pessoal	779.870	729.380
Fornecedores	1.709.199	1.524.159
Depósitos de Beneficiários de Planos de Saúde	169.478	91.858
Outros Débitos a Pagar	67.443	358.970
Totais	2.725.990	2.704.366

NOTA 22 – PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS

Corresponde a provisões para contingências, assim representadas:

Descrição		2023	2022
Provisões para Ações Cíveis	(a)	358.240	298.962
Provisão Taxa Saúde Suplementar ANS	(b)	11.417	-
Provisão para Multas Administrativas ANS	(b)	965.255	889.266
Totais		1.334.912	1.188.228

- (a) A Cooperativa é parte envolvida em processos cíveis e trabalhistas e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As respectivas provisões para contingências foram constituídas considerando a estimativa feita pelos Assessores Jurídicos, para os processos cuja probabilidade de perda nos respectivos desfechos foi avaliada como provável. Consoante às premissas estabelecidas pelo CPC nº 25 e NBC TG 25 (R2) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a Administração acredita que a resolução dessas questões não produzirá efeito significativamente diferente do montante provisionado.
- (b) Provisão correspondente ação anulatória com depósitos judiciais totalizando R\$ 923.552 (vide nota nº 12-a), relativos à contestação de lançamentos de multas representadas pelos processos administrativos nºs 33902.215401/2009-02 e 33910.000585/2018-91, Recurso Especial Nº 2036420 - RJ (2022/0343027-3) sobre a inexigibilidade da Taxa Saúde Suplementar, bem como, processo administrativo 33910.001427/2020-73 não garantido por depósito judicial no valor de R\$ 53.120 referente a multa aplicada pela ANS por supostamente deixar de garantir ao beneficiário a cobertura obrigatória, integral e tempestiva.

NOTA 23 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social Integralizado em 31 de dezembro de 2023 é de **R\$ 8.493.660** (Oito milhões, quatrocentos e noventa e três mil, seiscentos e sessenta reais), compostos de quotas-partes indivisíveis e intransferíveis a não cooperados, podendo ser transferidas entre cooperados mediante aprovação da Assembleia Geral.

Conforme previsões estatutárias, na não ocorrência de sobras não serão pagos juros remuneratórios ao capital social integralizado.

A movimentação de cooperados no exercício de 2023 foi a seguinte:

Posição em 31/12/2022	Admissões	Desligamentos	Posição em 31/12/2023
83	04	(01)	86

NOTA 24 – RESERVAS DE SOBRAS

Estatutariamente e de acordo com a Lei Cooperativista nº 5.764/71, são previstas as seguintes destinações das sobras e constituição de reservas:

- ⇒ **Fundo de Reserva:** Corresponde a 10% (dez por cento) das sobras do exercício, destinados a reparar perdas de qualquer natureza. Em razão do resultado das sobras apuradas em 2023 houve destinação ao referido fundo, no montante de **R\$ 1.202.243** (Um milhão, duzentos e dois mil, duzentos e quarenta e três reais), que assim resultou no saldo acumulado em 31 de dezembro de 2023 de **R\$ 5.249.612** (Cinco milhões, duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e doze reais).
- ⇒ **FATES - Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social:** 5% (cinco por cento) das sobras do exercício, destinados a prestar assistência aos cooperados. No exercício de 2023 foram utilizados recursos do fundo para cobertura de despesas relacionadas à assistência aos cooperados que somaram o montante de R\$ 415.291. Em razão do resultado das sobras apuradas em 2023 houve destinação ao referido fundo, no montante **R\$ 601.121** (Seiscentos e um mil, cento e vinte reais), o qual correspondente ao saldo líquido em 31 de dezembro de 2023.
- ⇒ **Reserva para Contingências:** Reserva constituída mediante transferência de sobras de exercícios anteriores, conforme decisão assemblear, destinada a fazer frente à programas de qualificação e benefícios aos cooperados e cobertura de eventuais contingências e intercorrências econômico/financeiras que possam incorrer contra a Unimed Alta Mogiana. No exercício de 2023 houve utilização de R\$ 618.398, resultando em 31 de dezembro de 2023 no saldo líquido no montante de **R\$ 1.144.591** (Um milhão, cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e um reais).
- ⇒ **Fundo de Desenvolvimento:** Fundo constituído mediante destinação de sobras do exercício de 2022, conforme decisão assemblear resultando o saldo no montante de **R\$ 1.299.386** (Um milhão, duzentos e noventa e nove reais, trezentos e oitenta e seis reais), destinado a propiciar recursos para projetos voltados ao desenvolvimento da cooperativa.
- ⇒ **Fundo Valoriza:** Fundo constituído por deliberação do Conselho de Administração e ratificado em Assembleia Geral Extraordinária datada de 29/11/2021, com objetivo prover recursos para pagamento de produção complementar aos cooperados, mediante critérios que promovam a equidade e estimulem a qualidade assistencial, cujo saldo em 31 de dezembro de 2023 foi formado pela destinação das sobras do exercício de 2022 no montante de R\$ 1.326.593 adicionados pela incorporação dos juros sobre capital conforme decisão da AGO de 2023, bem como, da incorporação de sobras no montante de R\$ 2.714.009, que deduzido de sua utilização no total de R\$ 3.020.669, perfaz o saldo no valor de **R\$ 1.277.058** (Um milhão, duzentos e setenta e sete mil, cinquenta e oito reais), cujas movimentações de incorporação e utilização deverão ser ratificadas em AGO.

NOTA 25 - RESULTADO

Sobras Líquidas apuradas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 após destinações de fundos e reservas legais e estatutárias perfaz o montante de **R\$ 7.762.831** (Sete milhões, setecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e um reais), para deliberação por parte da Assembleia Geral Ordinária.

NOTA 26 - SEGUROS

Os Ativos (Prédios) em uso pela Cooperativa, possuem seguros contratados, representados por:

Seguradora	Apólice	Local	Limite Máximo Indenização R\$	Vigência
Allianz Empresarial	5177202318180110540	Farmácia	200.000	07/11/2023 a 07/11/2024
Allianz Empresarial	5177202318180101936	Ótica	200.000	25/10/2023 a 25/10/2024
Mapfre Seguros Gerais S/A	1634000521618	Sede	600.000	26/09/2023 a 26/09/2024
Alfa Seguradora S.A.	01.0118.000221446	NAS I – Núcleo de Atendimento à Saúde	2.000.000	16/05/2023 a 16/05/2024
Mapfre Seguros Gerais S/A	0530000081318	NAS II - Núcleo de Atendimento à Saúde	300.000	09/08/2023 a 09/08/2024
Alfa Seguradora S.A.	01.0118.000217465	Espaço Vip	200.000	22/02/2023 a 22/02/2024
Alfa Seguradora S.A.	01.0118.000215561	Centro Multidisciplinar	500.000	12/01/2023 a 12/01/2024
Alfa Seguradora S.A.	01.0118.000217218	Laboratório	200.000	03/02/2023 a 03/02/2024
Alfa Seguradora S.A.	01.0118.000218356	Viver Bem	400.000	11/03/2023 a 11/03/2024

NOTA 27 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis (01/03/2024), que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a posição econômica e financeira da Cooperativa.

Orlândia, 01 de março de 2024.

Dr. Marcelo Gonçalves Junqueira Leite
Diretor Presidente
RG nº 27.428.258-6

Ariovaldo Neves Garcia
Contador
CRC nº 154517